



PORTARIA CRO-RN N° 003, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir no âmbito do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte a Comissão do CRO Jovem e Integração Universitária;

Art. 2º - Designar os Cirurgiões-Dentistas Juliana Bezerra Gomes Lemos (CRO-RN-4378), Raphael Amaral da Silva Campos (CRO-RN-4456), Agrício José Izidoro Lapenda Junior (CRO-RN-5407-PV), para comporem a Comissão do CRO Jovem e Integração Universitária, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, tornando sem efeito a Portaria CRO-RN N.º 019/2018, de 14 de julho de 2018, independentemente de publicação na imprensa oficial.

Art. 5º - Dê-se ciência.


Jane Suely de Melo Nóbrega
SECRETÁRIA


Gláucio de Moraes e Silva, CD
PRESIDENTE